



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-
Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Roteiro de Relatório Mensal

Mês: Abril/2017

I – Identificação

- a) Entidade: C.R.P.I. – Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral de Guarujá, Sociedade Beneficente.
- b) Endereço: Estrada Alexandre Miguez Rodrigues, nº 845
Bairro: Jardim Guaiuba Cep: 11420-120
Município: Guarujá Fone: 3354-2983
Segmento: Pessoa com Deficiência
- c) Atendimentos:
 - () Período Integral - creche
 - () Meio Período – educação integral – contra turno
 - () Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Educação Especial
 - (x) Saúde/Atendimento de reabilitação
- d) Horário de Funcionamento: 08hs às 17hs
- e) Faixa etária de atendimento: 0 à 18 anos
- f) Capacidade de atendimentos: 4.168
- g) Número de atendimentos em abril/2017 **2.480**, grupos **128** e faltas **542** total **3.150**

OBS 1: Férias das terapeutas e médicos:

Guarujá 25 de abril de 2017.

Reginaldo Gonçalves Pacheco
Presidente



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
 Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
 Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-
 Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
 Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017 - Área = Saúde													MÊS: ABRIL/2017	
PROFISSIONAL	METAS DEFINIDAS EM CONTRATO POR PROFISSIONAL		Quantidade total de horas Trabalhadas	META MENSAL			PRODUÇÃO		TOTAL Produzido	% de Cumprimento de Metas	Absentismo	% de Absenteísmo		
	Atendimento Individual por horas Trabalhadas	Atendimento em Grupo por horas Trabalhadas		Atendimento em Grupo	Atendimento Individual	META GERAL	Atendimento Individual	Grupo						
Fisioterapia	1,67	0,103	408	42	680	722	640	46	686	95,01	-36	-5		
Fisioterapia respiratória	1,88	***	80	***	150	150	152	***	152	101,06	2	1		
Fonoaudiologia	1,33	0,0975	328	32	437	469	481	37	518	110,43	48	10		
Hidroterapia	1,67	***	120	***	200	200	241	***	241	120,26	41	20		
Neurologia	2	***	60	***	120	120	122	***	122	101,67	2	2		
Odontopediatra	1,67	***	24	***	40	40	58	***	58	144,71	18	45		
Ortopedia	2,5	***	20	***	30	30	54	***	54	108,00	4	8		
Pediatria	2,5	***	100	***	250	250	262	***	262	104,80	12	3		
Psicologia	1,5	***	120	***	180	180	194	***	194	107,78	14	8		
Serviço Social	1,5	0,017	120	2	180	182	220	2	222	121,95	40	22		
Terapia Ocupacional	1,67	0,1	360	36	600	636	598	43	641	100,79	3	1		
TOTAL				112	2888	3000	3022	128	3150	105,00	150	116		

OBSERVAÇÕES

* Os profissionais de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Pediatria têm carga horária diferentes, entre si.

Por isso as metas apresentadas no Plano de Trabalho - e aprovadas pela Comissão de Avaliação - foram estabelecidas levando em consideração a média de atendimento por hora trabalhada, respeitando a carga horária máxima mensal de cada profissional.

** As metas de atendimentos individuais e em grupo mencionadas no quadro constam no Plano de Trabalho aprovado e contratualizado.